



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Gabinete do Prefeito

LEI DE Nº 245/93 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993.

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001-2-01

3111- PESSOAL CIVIL 2.000.000,00

01.07.021-2-02

3131- REMUN. SERVIÇOS PESSOAIS 800.000,00

3132- OUTROS SERV. ENCARGOS 400.000,00

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020-2-03

3131- REMUN. SERVIÇOS PESSOAIS 300.000,00

3132- OUTROS SERV. ENCARGOS 300.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

03.07.020-2-05

3131- REMUN. SERVIÇOS PESSOAIS 200.000,00

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021-2-06

3111- PESSOAL CIVIL 5.000.000,00

3131- REMUN. SERV. PESSOAIS 1.200.000,00

3132- OUTROS SERV. ENCARGOS 300.000,00

SEC. MUN. DE FINANÇAS

15.84.000-2-11

3280- CONT. P/ FORM. PASEP. 500.000,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTOS

08.41.185-2-12

3120- MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

08.42.188-2-04

4110- OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00

0846.228-2-16

3120- MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00

SEC. MUN. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

13.75.428-2-21

3214- CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS 2.500.000,00

15.81.486-2-23

3120- MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00

3259- TRANSFERÊNCIA À PESSOAS 300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Gabinete do Prefeito

SEC. MUN. OBRAS E SERV. URBANOS

16.88.534-2-26

3120- MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
3131- REMUN. SERV. PESSOAIS	500.000,00
3132- OUTROS SERV. ENCARGOS.	2.500.000,00
4110- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00

SOMA.....25.000.000,00

ÁGUA CLARA, 14 DE DEZEMBRO DE 1.993.

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

PREFEITO

José Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal